



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certidão para os efeitos da lei nº 1205/2025, neste ato,
é presente o Sr. Gilvan Gomes da Silva, Procurador
do Município de João Alfredo/PE, em nome
do Poder Executivo Municipal.
João Alfredo/PE, 09/01/2025
(Assinatura)
Servidor Municipais

PORTARIA Nº 054, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

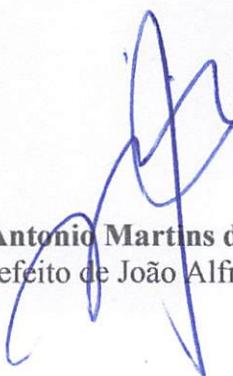
RESOLVE:

Art. 1º Nomear GILVAN GOMES DA SILVA – CPF: 216.911.264-20, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Controle de Estoque e Almoxarifado**, Símbolo CC10, lotado na **Secretaria de Administração**, deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.


José Antônio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo